



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Cleber Subda Galski e Jhonattan Pereira Xavier, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 06 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025:**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 06/2025
TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE	11 - GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	11 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo destinar recursos para aquisição de material para construção de abrigos em Paradas de transporte coletivo, na localidade da Picada Grande

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.4.4.9.0.51.99.29.01.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS: EMENDA Nº 06-2025
CO	00
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	A presente emenda tem por finalidade viabilizar material para construção de abrigos em Paradas de transporte coletivo, na localidade da Picada Grande, sendo

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo nº 385 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Data: 12/12/2025 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
Horário: 11:30 Chuvisca/RS

Berthony
Responsável

	uma em frente a residência da senhora Flavia Fagundes, sentido Dom Feliciano/ Camaquã e outra na divisa entre o município de Chuvisca e Dom Feliciano, próximo ao Comercial Thurow
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 14.500,00
Vereador Cleber	R\$ 8.500,00
Vereador Jhonatan	R\$ 6.000,00

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015

R\$ 14.500,00

Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.


 Cleber Subda Gal'ski
 Vereador

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.


 Jhonatan Pereira Xavier
 Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade viabilizar a aquisição de material para a construção de abrigos em paradas de transporte coletivo nas localidades de Picada Grande, com o objetivo de proporcionar melhores condições de espera para os usuários do transporte público. Serão construídos dois abrigos: um em frente à residência da senhora Flávia Fagundes, no sentido **Dom Feliciano/Camaquã**, e outro na divisa entre os municípios de **Chувиска e Dom Feliciano**, próximo ao Comercial Thurow.

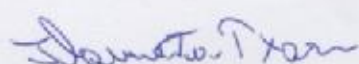
O abrigo em frente à residência da senhora Flávia Fagundes é particularmente importante, pois atende aos **alunos que aguardam o transporte escolar**, oferecendo mais conforto e proteção, especialmente em dias de intempéries, como chuva ou calor excessivo. Já o abrigo na divisa entre os municípios de **Chувиска e Dom Feliciano** beneficiará os usuários do transporte coletivo da região, contribuindo para a melhoria da infraestrutura local.

A construção desses abrigos é essencial para proporcionar **segurança, conforto e dignidade** aos munícipes, principalmente aos estudantes, que muitas vezes ficam expostos às condições climáticas enquanto aguardam o transporte. Este investimento reflete o compromisso com o bem-estar da população e a melhoria da qualidade de vida no município.

Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.



Cleber Subda Galski
Vereador



Jhonnatan Pereira Xavier
Vereador